



CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA

Telefax: (31) 3552-0430

e-mail: construtorafreirefreire@yahoo.com.br

À UFOP

A/C: Sr Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Edital Tomada de Preços nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Cobertura do ICEB 01 -02 Blocos Ala Norte no Campus da UFOP no Morro do cruzeiro em Ouro Preto/MG, conforme condições que se enunciam neste edital, projetos, planilhas e demais anexos.

A empresa Construtora Freire & Freire Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.053.821/0001-34 com sede à Rua Pinheiros Altos, 2021, Morro Santana – Ouro Preto/MG, vem através de seus representantes legais infra assinados, apresentar suas contrarrazões ao recurso administrativo apresentado pela empresa LMF Engenharia.

Foram feitas as seguintes alegações:

1- Verificação da Consolidação do Contrato Social

Sem ter muito o que falar a respeito desta reclamação, pedimos somente, que por gentileza, verifiquem atentamente a página **3/5** do nosso contrato social apresentado, onde lê-se em letras maiúsculas: **CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, conforme cópia em anexo.

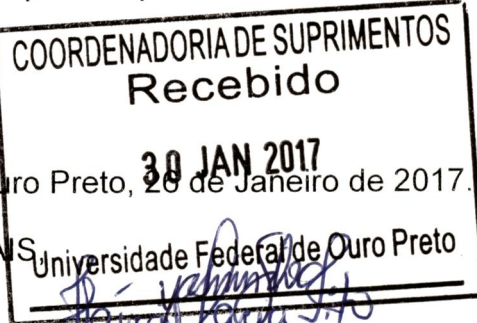
2- Não localização dos índices na documentação e no Sicafe.

Faz parte de nossa rotina ao participar de qualquer licitação da UFOP ligarmos com **MUITA** antecedência ao SICAF para conferirmos toda a nossa documentação. Verificou-se que a situação se encontrava regular, o que nos tornava aptos a participar do certame em questão.

Foram apresentados junto à documentação o nosso relatório com o índice mencionado, juntamente com nosso Balanço Patrimonial 2016, que comprova que possuímos o Patrimônio Líquido exigido no edital, cujas cópias seguem novamente em anexo.

Sem mais, e certos de que a atuação desta Comissão é sempre pautada na transparência, pedimos que nossa contrarrazão seja analisada criteriosamente, pois de acordo com os fatos apresentados estamos **CERTOS** de que cumprimos com **TODAS** as exigências do edital.

Nestes termos, pedimos deferimento.



Ouro Preto, 20 de Janeiro de 2017.

REPRESENTANTES LEGAIS

71.053.821/0001-34

Construtora Freire & Freire Ltda

Wanderson Freire Tito / Giancarlo Fernandes Tito / Flávia Maria Tito

CPF: 003.861.156-21 / 035.786.756-44 / 977.131.046-15

Rua Pinheiros Altos, 2025

Morro Santana Cep 35.400-000
Ouro Preto / MG

Rua Pinheiros Altos, 2021, Morro Santana - CNPJ: 71.053.821/0001-34
Ouro Preto/MG – CEP: 35.400-000



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD114
UD114 - MF OURO PRETO

16/048.756-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31204123459

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163089402031

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

OURO PRETO

Local

10 Março 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5719271
EM 17/03/2016.

CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA - ME

Protocolo: 16/048.756-1

AN1843941

OBSERVAÇÕES

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS
Recebido

30 JAN 2017

Universidade Federal de Ouro Preto



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5719271 em 17/03/2016 da Empresa CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA - ME, Nire 31204123459 e protocolo 160487561 - 15/03/2016. Autenticação: EEF3248B86E3C4ADECCDD9B849BD47E528A0191C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/048.756-1 e o código de segurança mLMD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 1/5

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA ME
CNPJ: 71.053.821/0001-34

Flavia Maria Tito

WANDERSON FREIRE TITO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 15.01.1974, residente e domiciliado na Rua Pinheiros Altos, 2025- Bairro Morro Santana - CEP 35400-000 em Ouro Preto – MG, portadora da RG nº M-7.635.099 SSP/MG e CPF nº 003.861.156-21 e **GIANCARLO FERNANDES TITO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pinheiros Altos, 2025- Bairro Morro Santana - CEP 35.400-000 em Ouro Preto – MG, nascido em 27/02/1978, portador da RG nº 10.500.886 SSP/MG e CPF nº 035.786.756-44, **FLAVIA MARIA TITO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Pinheiros Altos, 2021 bairro Morro Santana CEP. 35400.000 em Ouro Preto/MG, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA ME** CNPJ nº 71.053.821/0001-34, com sede a Rua Pinheiros Altos, nº 2025- Bairro Morro Santana - CEP 35400-000 na Cidade de Ouro Preto- MG, devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31204123459 em 21/05/1993, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos proceder a presente alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

Wanderson Freire Tito

PRIMEIRA
OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da Sociedade que era a prestação de serviços na área de construção civil, conservação de ruas, calcamentos, muros e esgotos, locação de máquinas e equipamentos, comércio de material de construção, transporte rodoviário de carga, conservação, manutenção, reparo, reforma predial e industrial, pintura, construção e manutenção de vias urbanas, capina e roçado manual e mecânico em logradouros e vias públicas, conservação de córregos e rios, comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de material elétrico, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, montagens de estruturas metálicas, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, atividades de sonorização e iluminação, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, comércio varejista especializado de equipamento de telefone e comunicação, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns, obras de terraplenagem, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas passa a acrescentar no seu objetivo o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5719271 em 17/03/2016 da Empresa CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA -ME, Nire 31204123459 e protocolo 160487561 - 15/03/2016. Autenticação: EEF3248B86E3C4ADECDD9B849BD47E528A0191C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/048.756-1 e o código de segurança mLMD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM

manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, manutenção e reparação de máquinas para indústria metalúrgica executada por unidade especializada, serviços de usinagem, tornearia e solda, construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas), serviços de pintura e edifícios em geral, carga e descarga.

SEGUNDA-
DA SEDE DA EMPRESA

O endereço da empresa passa a ser na Rua Pinheiros Altos nº 2021, Bairro Morro Santana em Ouro Preto/MG CEP 35400.000.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E PRAZO:

A Denominação Social será CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA ME
A sede, Estabelecimento e Foro será na Rua Pinheiros Altos, nº2021 - Bairro Morro Santana - CEP 35400-000 na Cidade de Ouro Preto - MG.
O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado tendo suas atividades comerciais iniciadas em 02.05.1993

SEGUNDA
OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a prestação de serviços na área de construção civil, conservação de ruas, calcamentos, muros e esgotos, locação de máquinas e equipamentos, comércio de material de construção, transporte rodoviário de carga, conservação, manutenção, reparo, reforma predial e industrial, pintura, construção e manutenção de vias urbanas, capina e roçado manual e mecânico em logradouros e vias públicas, conservação de córregos e rios, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de material elétrico, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, montagens de estruturas metálicas, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, atividades de sonorização e iluminação, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, comércio varejista especializado de equipamento de telefone e comunicação, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns, obras de terraplenagem, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais.

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS
Recebido
30 JAN 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5719271 em 17/03/2016 da Empresa CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.041.234/59 e protocolo 160487561 - 15/03/2016. Autenticação: EEF3248B86E3C4ADECCDD9B849BD47E528A0191C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/048.768-1 e o código de segurança MLMD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Flavia Maria Tito

serviços combinados de escritório e apoio administrativo, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, manutenção e reparação de máquinas para indústria metalúrgica executada por unidade especializada, serviços de usinagem, tornearia e solda, construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas), serviços de pintura e edifícios em geral. carga e descarga.

TERCEIRA
CAPITAL:

O Capital da Sociedade é de **R\$1.000.000,00** (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, e, assim distribuído entre os sócios:

Wanderson Freire Tito.....	425.000 quotas	R\$ 425.000,00
Giancarlo Fernandes Tito.....	375.000 quotas	R\$ 375.000,00
Flavia Maria Tito.....	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
T O T A L	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA
RETIRADAS PRO-LABORE:

Para ocorrerem às suas despesas particulares, os Sócios farão uso de uma retirada fixa mensal, no valor de 01 (um) salário mínimo, a título de Pró-Labore e a débito da Conta despesas operacionais, pelo exercício da Administração da Sociedade.

QUINTA
ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial ficará a cargo de todos os sócios assinando em conjunto ou isoladamente, no entanto fica vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócio, conforme (art. 997.VI; 1.013. 1.015. 1064. CC/2002).

SEXTA
CESSÃO DE QUOTAS:

A cessão de quotas a terceiros dependerá do consentimento expresso do Sócio remanescente, que, em igualdade de condições terá a preferência para a aquisição das mesmas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5719271 em 17/03/2016 da Empresa CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA -ME, Nire 31204123459 e protocolo 160487561 - 15/03/2016. Autenticação: EEF3248B86E3C4ADECD9B849BD47E528A0191C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/048.756-1 e o código de segurança mLMD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, 2 e art. 1.078, cc/2002).

Ocorrendo a interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, será levantado em 30 (trinta) dias, um balanço geral, para apuração dos direitos e obrigações do falecido ou interditado, que serão acertados imediatamente com os herdeiros ou sucessores, que poderão permanecer na Sociedade, havendo interesse, desde que, obedecidas às exigências legais.

Os administradores declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeçam de exercer atividade comercial. 8934/94.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via para registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

2º OFÍCIO DE NOTAS - JURO PRETO - MG
TAB. DANILO RIBEIRO FERREIRA
AV. VITORINO DIAS, 101 - TELEFONE: (31) 3851-1187
Respostas por correspondência a las áreas del DE WASHINGTON
FERNER, JESSE E STANISLAU
BROOKLYN, N.Y.
MANIA TIO
Dout. Fa. Em Teor. 100%
Ouro Preto - MG 100%
Tab. 100%
D. DANILLO RIBEIRO FERREIRA - Teatido SIM 100%
D. DANIEL RIBEIRO FERREIRA - Substituto T.U. 100%
100%

Flavia Maria Tito
FLAVIA MARIA TITO

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS
Recebido
30 JAN 2017
Universidade Federal de Ouro Preto
Vamagha

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL DE: 01/01/2015 A 31/12/2015

EMPRESA: CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA – ME

CNPJ: 71.053.821/0001-34

ENDEREÇO: RUA PINHEIROS ALTOS, Nº 2021

BAIRRO: MORRO SANTANA

CIDADE/ ESTADO: OURO PRETO – MG

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$ILC = AC/PC$

$ILC = 5.510.812,15 / 87.982,94$

$ILC = 62,63$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$ILG = 5.510.812,15 / 87.982,94$

$ILG = 62,63$

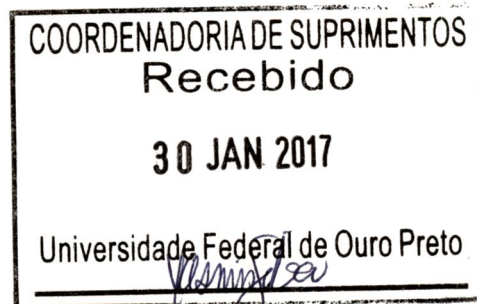
ÍNDICE GERAL DE ENDIVIDAMENTO (IGE)

$IGE = (PC + ELP) / (PL)$

$IGE = 87.982,94 / 5.857.261,70$

$IGE = 0,01$

OURO PRETO, 26 DE SETEMBRO DE 2016.



CONTABILIDADE MARTINS
CRC 40.597/MG 3551.5466
CPF: 485.452.526-68
Ass:

